

## **EDITAL**

## Nº 326/XI-2º/2014-15

(Tomada de Posse por Suspensão de Mandato)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que no dia 12 de maio de 2015 tomou posse como Membro da Assembleia Municipal de Almada, em regime de substituição de funções, nos termos e para os efeitos do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Cidadão Sr. António Abrantes de Almeida, apresentado a sufrágio pela lista da CDU e que ocupa a vaga ocorrida por Suspensão do Mandato do eleito Senhor José Alberto Azevedo Lourenço, que exerceu o direito previsto no artigo 78º da já referida Lei.

A substituição vigora a partir do dia 12 de maio e por um período de seis meses.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 12 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)